

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



EXM°. SENHOR

PRESIDÊNTE DA CÂMARA MUNICÍPAL DE ITAGUAI

INDICAÇÃO Nº / 2025

➤ Indico a Mesa Diretora, depois de ouvir o douto Plenário, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Haroldo de Jesus, solicitando-lhe estudo de viabilidade ao Órgão competente da municipalidade, Que seja feita a Reforma e Ampliação com Colocação de Guarda Corpo, de uma Ponte Localizada na Rua Bruno de Souza Machado (antiga Rua 16) Bairro Chapero Gleba A.

JUSTIFICATIVA;

Tal indicação se faz necessário, devido à necessidade dos moradores daquela localidade, quanto ao risco eminente de acidentes, pois a mesma e passagem de crianças e idosos, já havendo casos de veículos caindo no rio, devido à largura da ponte.

PLENÁRIO PREFEITO WILSON PEDRO FRANCISCO,

/ 02 / 2025.

PATRICIA FERNANDA KUCHENBEKER

VEREADORA / 2º VICÊ PRESIDENTE